

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora SAMIRA CRISTINA TORRES CASTRO, Identidade Funcional nº 54180216/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, no período de 30 de Janeiro de 2019 a 28 de Fevereiro de 2019, referente ao período aquisitivo de 08 de Março de 2017 a 07 de Março de 2018. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.03.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**PORTARIA N.º 288 DE 27 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

## RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora SAMIRA CRISTINA TORRES CASTRO, Identidade Funcional nº 54180216/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Unidade de Reabilitação - Demétrio Medrado, no período de 08 de Março de 2019 a 06 de Abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 08 de Março de 2018 a 07 de Março de 2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.03.2019. DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 418865**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 277 DE 22 DE MARÇO DE 2019.**

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 050/ 17.01.2006, publicado no DOE nº. 030.605 de 19.01.2006.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1.261 de 05.11.2018 - Conceder, publicada no DOE nº 33.738 de 05.11.2018, que concedeu 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.01.2019 a 01.03.2019 da servidora ANILEA GOMES MIRANDA PAVÃO COSTA, matrícula nº. 51472400/5, Assistente de Departamento, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.03.2019.

David Souza Figueiredo

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 418828**

**OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 46/SESPA/2018**

Na edição do D.O.E. 33.835 de 27/03/2019, que publicou HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/SESPA/2018.

**ONDE SE LÊ:**

2. F DA S. FRANCO EIRELI, CNPJ 08.084.503/0001-02, foi a vencedora dos itens 07, 08, 12, 13 e 16, pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 763.499,92 (Setecentos e sessenta e três quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**LEIA-SE:**

2. M. F DA S. FRANCO EIRELI, CNPJ 08.084.503/0001-02, foi a vencedora dos itens 07, 08, 12, 13 e 16, pelo critério de menor preço por item, no valor de R\$ 763.499,92 (Setecentos e sessenta e três quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Belém (PA), 28/03/2019.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**Protocolo: 419098**

matrícula funcional n.º 54188849/2, no referido Processo Administrativo Disciplinar a que responde, nos termos dos artigos 162, 163, 177, I, VI e 178, I, que pode sujeitar ao disposto no artigo 190, inciso XII, raio acusatório ampliado por infringência aos artigos 63, 178, XVII, decorrente da redução ilegal da jornada de trabalho das 06 horas diárias estabelecidas no edital do concurso para 04 horas diárias, ocasionando prejuízo aos cofres públicos, pelo que poderá sujeitar-se ao disposto no artigo 190, inciso XIX, todos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 492/2019;

## RESOLVE:

I – PRORROGAR a redesignação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/209153, em desfavor do servidor Moisés Ribeiro de Carvalho Junior, cargo de Médico, lotado no CAPS AD III MARAJOARA/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54188849/2, no referido Processo Administrativo Disciplinar a que responde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 27/03/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 418732**

**Portaria n.º 185, de 27 de março de 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 503, de 01 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 33.671, de 02 de agosto de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/490134, prorrogada através da Portaria n.º 689, de 01 de outubro de 2018, publicada no DOE n.º 33.715, de 05 de outubro de 2018, redesignada através da Portaria n.º 939, de 27 de novembro de 2018, publicado em DOE n.º 33.749, de 29 de novembro de 2018, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 006, de 21 de janeiro de 2019, publicada em DOE n.º 33.788, de 24 de janeiro de 2019, em desfavor da servidora Olívia Galvão de Moura, cargo de Médico, lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54184090/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 162, 163, 177, VI e 178, I, que pode sujeitar ao disposto no artigo 190, inciso XII, artigo todos da Lei 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 493/2019;

## RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores NORMA DE FÁTIMA ANDRADE, Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, ELZA MARIA DA SILVA LIMA, Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, LUIZ ANTONIO MARQUES CABRAL, Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/490134, em desfavor de Olívia Galvão de Moura, cargo de Médico, lotado no 1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 54184090/2, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 162, 163, 177, VI e 178, I, que pode sujeitar ao disposto no artigo 190, inciso XII, artigo todos da Lei 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 27/03/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 418733**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

**PORTARIA****Portaria n.º 184, de 27 de março de 2019.**

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 559, de 01 de agosto de 2018, publicada no DOE n.º 33.671, de 02 de agosto de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/487415, prorrogada através da Portaria n.º 687, de 01 de outubro de 2018, publicada em DOE n.º 33.715, de 05 de outubro de 2018, redesignada através da Portaria n.º 07, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOE n.º 33.793, de 30 de janeiro de 2019, em desfavor do servidor Moisés Ribeiro de Carvalho Junior, cargo de Médico, lotado no CAPS AD III MARAJOARA/1º CRS/SESPA,

**Portaria de n.º 03 de 25 de março de 2019.**

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE n.º. 33.799/07.02.2019.

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 055, de 24 de fevereiro de 1999, que trata da rotina do Programa Tratamento Fora do Domicílio, bem como em seu artigo 6º que seja designada uma Comissão para Análise e AutORIZAÇÃO do Tratamento Fora do Domicílio;

CONSIDERANDO o Manual Estadual de Orientações Básicas sobre o Tratamento Fora do Domicílio – TFD em seu inciso 4º, item 2, que solicita a